



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência - II**

**PORTARIA Nº 1154 / 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADORA REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução COJUS nº 52, de 21 de janeiro de 2021 que implanta a política de gestão de conteúdo, uso e privacidade do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre, mídias sociais e demais formas de publicidade institucional;

**CONSIDERANDO** a redação do art. 30 da sobredita Resolução que resguarda à Presidência do Tribunal de Justiça do Acre a criação do Comitê Gestor do Sítio Eletrônico;

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Portaria PRESI nº 621/2021 que cria a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre, nos termos da Resolução COJUS nº 52/2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0002665-82.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre para o biênio 2023/2025:

- I – juíza auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo, que coordenará a Comissão;
- II – Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante, servidora indicada pela Diretoria de Gestão de Pessoas;
- III – Robison Luiz Fernandes e Kennedy Luis de Souza Marinho Fontinele, servidores indicados pela Diretoria de Tecnologia da Informação;
- IV – Andréa Laiana Coêlho Zílio e Ana Paula Batalha da Silva, servidoras indicadas pela Diretoria de Informação Institucional; e
- V – Jacicley da Costa Ribeiro, servidor indicado pela Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º A servidora Cleide Helena Prudêncio da Silva atuará na função de secretária da Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 31/03/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1432280** e o código CRC **B693C65B**.